

PARECER Nº 02 / 2005	
Solicitante(s): João Aurélio Secretário-Geral da UNICIN	Local e data de solicitação: Foz do Iguaçu/PR, 14.08.2005
Assunto: Posturas do Voluntário Conscienciológico na Socin (Consciencioentrologia)	
Pareceristas: 1. Cristina Arakaki – Advogada do CIAJUC – Conselho Internacional de Assistência Jurídica à Conscienciologia 2. Luimara Schmit – Advogada do CIAJUC – Conselho Internacional de Assistência Jurídica à Conscienciologia	
Revisores: 1. Almir Justi – Coordenador do Comitê de Gestão Interna da UNICIN 2. Ana Luiza Rezende – Coordenadora do Comitê de Infocomunicação da UNICIN 3. Cecília Oderich – Representante do IIPC na Comissão Técnica de Intervoluntariado da UNICIN 4. João Aurélio – Secretário-Geral da UNICIN 5. Letícia Scheidt – Representante da ASSINVÉXIS na Comissão Técnica de Intervoluntariado da UNICIN 6. Marcelo da Luz – Coordenador do Comitê de Intervoluntariado da UNICIN 7. Marta Ramiro – Representante da COMUNICONS na Comissão Técnica de Intervoluntariado da UNICIN 8. Maximiliano Torres – Coordenador do Comitê de Desenvolvimento da UNICIN 9. Pedro Fernandes – Representante do CEAEC na Comissão Técnica de Intervoluntariado da UNICIN 10. Sandra Tornieri – Representante do CEAEC na Comissão Técnica de Intervoluntariado da UNICIN 11. Valana Ferreira – Representante do IIPC na Comissão Técnica de Intervoluntariado da UNICIN	
Local e data de emissão: Foz do Iguaçu/PR, Brasil, 19 de setembro de 2005.	

Resumo

O presente Parecer refere-se às Posturas do Voluntário da Conscienciologia na Sociedade Intrafísica - Socin. Baseado em fatos ocorridos, apresenta o entendimento da UNICIN sobre práticas e posturas inadequadas dos voluntários da Comunidade Conscienciológica Cosmoética Internacional (CCCI), contrárias à técnica do Vínculo Consciencial e prejudiciais às atividades da Conscienciologia, sugerindo orientações. Apresenta, ainda, sugestões às Instituições Conscienciocêntricas sobre procedimentos profiláticos às posturas inadequadas.

União das Instituições Conscienciocêntricas Internacionais – UNICIN

Rua Rui Barbosa, 820, sala 404, Centro – Foz do Iguaçu – PR – Brasil Tel:

45 – 3025.2762 E-mail: unicin@unicin.org Site: www.unicin.org

União das Instituições
Conscienciocêntricas Internacionais

Fatuística

A fim de exemplificar posturas inadequadas, enumeram-se fatos ocorridos a partir do aumento da migração de voluntários da Conscienciologia para a cidade de Foz do Iguaçu (2003), os quais embasaram o presente Parecer:

1. Adotar postura antiprofissional no ambiente de trabalho devido ao colega de profissão ser também colega-voluntário da Conscienciologia.
2. Aplicar técnicas da Enciclopédia da Conscienciologia em sala de aula de universidades, sem autorização.
3. Comentar sobre experiências parapsíquicas pessoais em ambientes inadequados, sem ser solicitado.
4. Deixar de saldar dívidas contraídas gerando constrangimento para colegas da CCCI.
5. Descumprir compromissos profissionais informando ter atividade conscienciológica prioritária – ocorrido em hospital.
6. Promover evasão acadêmica docente e discente durante grandes eventos da CCCI, desconsiderando o vínculo profissional nas universidades.
7. Dirigir-se ao professor-colega-voluntário de modo informal em sala de aula, gerando dúvidas e comentários dos colegas quanto à isenção nas avaliações.
8. Distribuir panfletos de curso ou de IC em sala de aula de universidade.
9. Levar material conscienciológico para aulas em universidade.
10. Posicionar-se ferrenhamente contra homossexualismo e religião em universidade e ambientes inadequados.
11. Realizar exercícios bioenergéticos em sala de aula de universidade.
12. Ultrapassar o número de faltas permitidas na universidade nas aulas de professor-voluntário da Conscienciologia e pressionar para que sejam abonadas.
13. Professor-colega-voluntário privilegiar e abonar faltas de aluno-colega voluntário em universidade.
14. Usar a Conscienciologia como motivo para separação conjugal.
15. Usar camiseta de IC sobre outra, em universidade, para realizar divulgação.
16. Usar e-mail profissional para esclarecer conhecido sobre a Conscienciologia.
17. Usar neologismos da Conscienciologia em reuniões profissionais.
18. Usar o nome do colega-voluntário-docente de Universidade como referência pessoal e indicação profissional, sem consultá-lo.
19. Utilizar o nome do CEAEC para auferir benefícios pessoais.
20. Utilizar recursos do ambiente de trabalho (fax, xerox, email, telefone) para atividades da Conscienciologia.

Histórico

IIP. O início das atividades da Conscienciologia em Foz do Iguaçu ocorreu no ano

de 1992, a partir das atividades docentes itinerantes do IIP – Instituto Internacional de Projeciologia, na região.

2

União das Instituições Conscienciocêntricas Internacionais – UNICIN

Rua Rui Barbosa, 820, sala 404, Centro – Foz do Iguaçu – PR – Brasil Tel:

45 – 3025.2762 E-mail: unicin@unicin.org Site: www.unicin.org

União das Instituições
Conscienciocêntricas Internacionais

Cooperativa. Em 1995 houve a implantação da Cooperativa dos Colaboradores do IIP na cidade.

CEAEC. A Cooperativa foi responsável pela construção do primeiro campus de pesquisa da Conscienciologia - Centro de Altos Estudos da Consciência - CEAEC.

Residência. No ano de 2001, o professor Waldo Vieira, proponente da ciência Conscienciologia, transfere definitivamente seu domicílio do Rio de Janeiro para Foz do Iguaçu, ocupando sua residência localizada no CEAEC.

Migração. A partir da instalação do Holociclo e Holoteca no CEAEC, depositários de artefatos do saber necessários à elaboração da Enciclopédia da Conscienciologia, projeto capitaneado pelo prof. Waldo Vieira, inicia-se a migração de voluntários da Conscienciologia para a cidade de Foz do Iguaçu, motivados a colaborar neste mega-empreendimento conscienciológico.

Associação. No mês de julho de 2002, a administração do CEAEC passa a ser exercida por uma associação formada essencialmente por voluntários vindos de várias cidades do país e também do exterior. A equipe da Cooperativa transfere-se para o Espírito Santo para dedicar-se integralmente à gestão da Associação ARACÊ.

Fluxo. Desde o início do ano de 2003, observa-se o fluxo migratório crescente de voluntários da Conscienciologia a Foz do Iguaçu. Boa parte deste contingente aumentou o quadro de voluntariado do CEAEC e da unidade do IIPC na cidade.

Instituições. Após a fundação da OIC – Organização Internacional de Consciencioterapia, em setembro de 2003, na cidade de Foz, até a presente data, instalaram-se na cidade mais 8 novas Instituições Conscienciocêntricas (Anexo II). O IIPC - Instituto Internacional de Projeciologia e Conscienciologia transferiu a Sede Mundial para a cidade ao final do ano de 2003. Do universo de 12 Instituições Conscienciocêntricas legalmente constituídas 10 possuem sede em Foz do Iguaçu. As demais mantêm representantes na cidade. (Data-base: setembro de 2005),

Comunidade. O incremento das instituições conscienciocêntricas fomentou a vinda de grande número de voluntários para a cidade. Conforme levantamento de 23 de junho do corrente, o total de voluntários da Conscienciologia em Foz do Iguaçu é de 361 conscins, representando significativo percentual de profissionais qualificados na cidade, delineando a Comunidade Conscienciológica Cosmoética Internacional – CCCI.

Sustentabilidade. Na busca de sustentabilidade financeira, os voluntários, em sua maioria com nível superior, integram-se em diversas áreas de profissionais. Novos estabelecimentos de ensino superior e a carência de profissionais médicos na cidade abriram oportunidades de trabalho. A maioria dos voluntários da Conscienciologia, estabelecidos em Foz do Iguaçu, atua nas áreas de docência e da saúde.

Diferencial. A chegada de vários profissionais oriundos de diversas cidades

brasileiras, ocupando postos de trabalho em curto espaço de tempo, provocou impacto no mercado de trabalho Foz Iguaçuense. Os voluntários da Conscienciologia, tanto pela teática dos princípios cosmoéticos, quanto pela qualificação profissional, diferenciaram-se dentro a população economicamente ativa.

3

União das Instituições Conscienciocêntricas Internacionais – UNICIN

Rua Rui Barbosa, 820, sala 404, Centro – Foz do Iguaçu – PR – Brasil Tel:

45 – 3025.2762 E-mail: unicin@unicin.org Site: www.unicin.org

União das Instituições
Conscienciocêntricas Internacionais

Ameaça. Dentre as repercussões do incremento de novos profissionais na cidade, em média mais qualificados, surge o sentimento de ameaça entre os profissionais já atuantes.

Reconhecimento. O diferencial dos voluntários da Conscienciologia passou a ser reconhecido nos condomínios onde residem (ex. Megavilla, Ed. Saint Peter) e em áreas profissionais de maior concentração – saúde e educação, bem como através das ECs – Empresas Conscienciológicas estabelecidas na cidade, no total de 14 empresas (data base: setembro de 2005).

Identificação. Concomitante ao reconhecimento conquistado pelos voluntários da Conscienciologia, ocorre o processo da identificação coletiva do grupo. O fato do CEAEC ser a primeira instituição a fixar-se na cidade desde 1995, de sua estrutura física ser maior e dos relacionamentos firmados na sociedade Foz Iguaçuense desde a época da Cooperativa, os voluntários da Conscienciologia são identificados como “Voluntários do CEAEC”, “Pesquisadores do CEAEC”. A instituição CEAEC passou a ser o elemento de identificação.

Posturas. A partir do ano de 2004, começam a ser observadas e identificadas posturas e práticas dos voluntários da Conscienciologia, principalmente na área de educação e saúde (faculdades e hospitais), indicadoras da falta de discernimento quanto à execução da tarefa (tarefa assistencial do esclarecimento), através da extrapolação negativa de atuação nos mais diversos contextos, a exemplo da fatuística citada.

Repercussão. Uma vez identificado como grupo social diferenciado, a atitude deslocada de pequeno número de voluntários, agindo isoladamente em ambiente de trabalho ou estudo, acabou por repercutir na imagem da CCCI.

Tertúlia. Em 15 de agosto de 2004, em Tertúlia realizada no CEAEC, prof. Waldo esclareceu algumas questões polêmicas sobre a relação entre docência convencional e docência conscienciológica, principalmente aos pesquisadores recém-chegados a Foz do Iguaçu. Nas palavras de Waldo Vieira: “a pessoa que divulga a Conscienciologia em lugar inapropriado está querendo se autopromover e, com isso, acaba prejudicando o trabalho dos voluntários que, desde 1995, dedicam-se ao desenvolvimento desta ciência na cidade.”¹

Reincidência. Motivado pela reincidência mais constante de referidas práticas, realizou-se em 14 de agosto de 2005, no CEAEC, o I Debate dos Voluntários da CCCI, mediado pela UNICIN e o II Debate sobre o Papel do Voluntário, organizado pelo

CEAEC, para tratar do Papel do Voluntário Conscienciológico na Socin. Participaram do evento 199 voluntários e representantes de 11 Instituições Conscienciocêntricas.²

¹ Razera, Graça & Resende, Mônica; *Parapedagogia é discutida em Tertúlia Especial*; Jornal do CEAEC; Ano 09; N. 106; Foz do Iguaçu, PR; Maio, 2004; capa.

² Ver Ata n. 01 do I I Debate dos Voluntários da CCCI, mediado pela UNICIN, e II Debate sobre o Papel do Voluntário, organizado pelo CEAEC, ambos realizados em 14.08.05, das 17:30 às 19:30, no Salão da Holoteca – CEAEC, Foz do Iguaçu-PR, para tratar do Papel do Voluntário Conscienciológico na Socin.

4

União das Instituições Conscienciocêntricas Internacionais – UNICIN

Rua Rui Barbosa, 820, sala 404, Centro – Foz do Iguaçu – PR – Brasil Tel:

45 – 3025.2762 E-mail: unicin@unicin.org Site: www.unicin.org

União das Instituições

Conscienciocêntricas Internacionais

Solicitação

Foi solicitado à Comissão Técnica do Intervoluntariado da UNICIN, composta por representantes das áreas de Voluntários das Instituições Conscienciocêntricas, ao Colegiado de Intercooperação da UNICIN e ao CIAJUC - Conselho Internacional de Assistência Jurídica à Conscienciológica, parecer sobre as práticas inadequadas acima mencionadas e orientações às Instituições Conscienciocêntricas nestes casos.

Resposta

I – Considerações Preliminares

1. Voluntário e Trabalho Voluntário na Socin

Definição. Voluntário é “pessoa física que realiza atividade não remunerada em entidade pública de qualquer natureza ou em instituição privada de fins não lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade”.³

Profissionalismo. Na lição de Barbosa e Oliveira (2002), “deve-se entender por voluntário aquele que trabalha “porque quer”, sem prejuízo do **sentido profissional** esperado em qualquer outro trabalho”. (grifamos)⁴

Vínculo. O trabalho voluntário foi regulamentado no Brasil através da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998; cujo parágrafo único do artigo 1º, esclarece: “o serviço voluntário não gera vínculo empregatício nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim”.⁵

Relação empregatícia. A descaracterização da relação empregatícia ocorre desde que os três fatores legais configuradores do vínculo empregatício - personalidade, subordinação hierárquica e dependência econômica - não coexistam.

Subordinação. Szazi (2001) comenta que a subordinação hierárquica não se caracteriza pela mera organização da força de trabalho na busca de eficiência. Pode-se configurar a subordinação hierárquica na existência de “níveis de comando” e “com poderes e controle e disciplina”.⁶

2. Voluntário da Conscienciologia

Base. A base sustentadora das atividades nas Instituições Conscienciocêntricas é o trabalho voluntário (Anexo III – Pilar do Voluntário da Conscienciologia).

³Tachizawa, Takehsy; *Organizações Não Governamentais e Terceiro Setor. Criação de ONGs e Estratégias de Atuação*; Ed. Atlas; São Paulo, SP; 2002; p. 292.

⁴Barbosa, Maria Nazaré Lins & Oliveira, Carolina Felipe; *Manual de ONGs. Guia Prático de Orientação Jurídica*; FGV Editora; Rio de Janeiro, RJ; 2002; p. 46.

⁵Anexo I.

⁶Szazi, Eduardo; *Terceiro Setor. Regulação no Brasil*; 2ª. Ed.; Gife e Ed. Fundações Peirópolis; São Paulo, SP; 2001; p. 79.

5

União das Instituições Conscienciocêntricas Internacionais – UNICIN

Rua Rui Barbosa, 820, sala 404, Centro – Foz do Iguaçu – PR – Brasil Tel:

45 – 3025.2762 E-mail: unicin@unicin.org Site: www.unicin.org

União das Instituições
Conscienciocêntricas Internacionais

Maxiproéxis. Ao identificarem-se com as idéias propostas pela ciência Conscienciologia, através da recuperação de cons, egressos de cursos intermissivos reencontram-se ao aderirem à força-tarefa das maxiproéxis grupais desenvolvidas através das diversas Instituições Conscienciocêntricas.

Dedicação. Não raro, há voluntários que dedicam seu tempo e trabalho a mais de uma IC.

Docência. Boa parte deste contingente de voluntários possui formação na docência conscienciológica.

Agente Retrocognitor. Além de atividades administrativas indispensáveis à manutenção das ICs, o voluntário-docente atua em sala de aula, propagando verdades relativas de ponta – verpons, na condição de agente retrocognitor.

Discernimento. A prática da tares – tarefa do esclarecimento, entretanto, requer discernimento quanto à cronêmica – momento ideal, mais favorável e quanto à proxêmica – local adequado para pessoas adequadas.

Megafraternidade. O voluntariado conscienciológico e a tares estão intimamente relacionados. “O voluntariado, nas tarefas do esclarecimento, é o sucesso da megafraternidade.”⁷

3. Vínculo Consciencial

Definição. Vínculo Consciencial é “a ligação cosmoética, autolúcida, voluntária e policármica, entre o colaborador e uma instituição. O vínculo consciencial se situa além do vínculo empregatício.”⁸

Extrapolação. A atividade voluntária na CCCI extrapola os conceitos e significações propagadas pela ciência convencional.

Paradigma. Fundamentado pelo Paradigma Consciencial, o voluntário da Conscienciologia estabelece mais que vínculos ideológicos ou endossadores de

modismos sociais.

Vínculo Consciencial. Conforme o nível da autoparaprocedência, o voluntário da Conscienciologia (re)estabelece o vínculo consciencial através do trabalho voluntário.

Relação. Trata-se o vínculo consciencial de “uma nova relação de trabalho entre o profissional e a organização onde atua, na qual não há remuneração financeira, mas a preocupação com a desenvolvimento integral do ser humano.”⁹

Policarmalidade. “O trabalho do voluntariado é a base prática do assentamento do vínculo consciencial, da megafaternidade, da policarmalidade e do futuro Estado Mundial das Socins”.¹⁰

⁷ Vieira, Waldo; *Homo sapiens reurbanisatus*; Associação Internacional do Centro de Altos Estudos da Conscienciologia (CEAEC); Foz do Iguaçu, PR; 2003; p.30.

⁸ Idem; *Projeciologia: Panorama das Experiências da Consciência Fora do Corpo Humano*; 5ª. Edição revisada e ampliada; Instituto Internacional de Projeciologia e Conscienciologia (IIPC); Rio de Janeiro, RJ; 2002; p. 1125. ⁹ Ob. Cit.; p. 1124.

¹⁰ Vieira, Waldo; *Homo sapiens reurbanisatus*; Associação Internacional do Centro de Altos Estudos da Conscienciologia (CEAEC); Foz do Iguaçu, PR; 2003; p.936.

União das Instituições Conscienciocêntricas Internacionais – UNICIN

Rua Rui Barbosa, 820, sala 404, Centro – Foz do Iguaçu – PR – Brasil Tel:

45 – 3025.2762 E-mail: unicin@unicin.org Site: www.unicin.org

União das Instituições

Conscienciocêntricas Internacionais

II – Posicionamento dos Pareceristas

Inadequação. Os fatos descritos na fatuística do Parecer são exemplos de posturas consideradas inadequadas ao voluntário da Conscienciologia.

Conseqüências. A convivência em sociedade é um fato. As atitudes tomadas por qualquer voluntário podem repercutir positiva ou negativamente em toda a Comunidade Conscienciológica e, conseqüentemente, na maxiproéxis grupal.

Princípios. Aos Voluntários da CCCI recomenda-se a observação de princípios universalistas e cosmoéticos.

Universalismo. Recomenda-se o trato cordial, fraterno, assistencial e indiscriminado a todas às consciências, independente da nacionalidade, raça, cor, opção sexual, crença religiosa, partido político, condição social e dimensão em que se manifeste.

Evitações. Recomenda-se a evitação das posturas a seguir descritas, as quais são contra-indicadas aos voluntários da CCCI:

1. Deixar de observar as normas e procedimentos internos das ICs.
2. Fazer comentários descontextualizados das experiências parapsíquicas pessoais.
3. Fazer defesa doutrinária, inculcação ou exaltação da Conscienciologia.
4. Fazer panfletagem ou divulgação não estando devidamente autorizado.
5. Realizar exercícios bioenergéticos coletivos em contextos que não a sala de aula de uma IC, ou sob a coordenação da mesma.
6. Usar a Conscienciologia para manter ou alimentar a postura de arrogância do saber.

7. Usar neologismos técnicos da Conscienciologia de modo oral ou escrito, em ambiente profissional.
8. Usar o nome qualquer IC para obter benefícios pessoais.
9. Usar recursos do seu local de trabalho para atividades da Conscienciologia.
10. Usar, sem consentimento, o nome de colega-voluntário para obter benefícios pessoais.

Cosmoética. A melhor forma de se fazer assistência é o exemplarismo cosmoético, fraterno e esclarecedor, respeitando-se o nível evolutivo das consciências e o contexto apropriado.

Reconhecimento. Os reconhecimentos e reencontros no grupo evolutivo são inevitáveis e também a vontade de esclarecer. No entanto, o discernimento aponta para observar-se o local, o contexto multidimensional e os envolvidos.

Informação. Ao perceber a afinidade de terceiros com as neoidéias da ciência Conscienciologia, sugere-se ao voluntário informar a existência de palestras temáticas, públicas e gratuitas, realizadas pelo IIPC todos os sábados, às 14:30h, na sobre loja do Foz Executive Center, localizada na rua Rui Barbosa, 820, centro, em Foz do Iguaçu/PR, ou indicar os sites institucionais para obtenção de maiores informações.

7

União das Instituições Conscienciocêntricas Internacionais – UNICIN

Rua Rui Barbosa, 820, sala 404, Centro – Foz do Iguaçu – PR – Brasil Tel:

45 – 3025.2762 E-mail: unicin@unicin.org Site: www.unicin.org

União das Instituições
Conscienciocêntricas Internacionais

Divulgação. As Instituições Conscienciocêntricas, legalmente constituídas, existem, dentre outras finalidades, para divulgar as idéias da Conscienciologia. Recomenda-se que a divulgação explícita ou implícita das atividades conscienciológicas seja realizada exclusivamente pelos setores específicos das ICs ou por voluntários devidamente autorizados.

Docentes. É função dos Docentes da Conscienciologia, devidamente qualificados, a explicação de conceitos teóricos e aplicação de técnicas bioenergéticas em atividades promovidas pelas ICs, em ambientes adequados, para as quais os interessados e alunos tenham realizado inscrição de livre e espontânea vontade, com prévio conhecimento geral dos assuntos.

Desrespeito. A imposição de idéias de natureza política, religiosa, filosófica, inclusive conscienciológica representa uma “violência simbólica” e desrespeito ao limite e nível evolutivo das consciências.

Assedialidade. Os voluntários menos avisados, atentos ou lúcidos, apesar de boa intenção e motivação assistencial, correm o risco de gerar distorções, equívocos e erros de abordagem sobre a ciência Conscienciologia, comprometendo a imagem das Instituições Conscienciocêntricas, além de provocar seu desligamento profissional e conseqüente perda da fonte de sustentação financeira, necessária, na maioria dos casos, à manutenção do trabalho voluntário de maneira regular e produtiva.

Neutralização. É de interesse de consciências antagônicas dificultar o exercício

da tares. A desestabilização profissional com reflexos financeiros pessoais pode neutralizar o voluntário, momentânea ou definitivamente, afastando-o de sua proéxis pessoal e prejudicando o cumprimento da maxiproéxis grupal.

Vontade. A condição de voluntário da Conscienciologia é fruto de sua livre vontade e decisão, tornando-se colaborador cosmoético, que prima pela evolução das consciências, pautando-se na busca de verdades relativas de ponta, a partir da vivência do binômio admiração-discordância.

III – Recomendações às Instituições Conscienciocêntricas

Responsabilidade. As ações pessoais são de responsabilidade individual de cada consciência. Recomenda-se que nenhuma Instituição Conscienciocêntrica responda pelas ações e posicionamentos de voluntários que atuem aos moldes das posturas inadequadas descritas neste Parecer, bem como outras de natureza pouco profissional, anticosmoética e antifraterna.

Profissionalismo. Recomenda-se a manutenção de atividades periódicas com os voluntários para debate, reflexão e consensos sobre **Profissionalismo**, no trabalho voluntário conscienciológico e na atuação na Socin. “A melhoria do profissionalismo dos voluntários é promovida pelas ICs a partir do contato com estudos regulares sobre a temática da Cosmoética. A Cosmoética liberta.”¹¹

¹¹ Ob. Cit.; p. 30.

União das Instituições Conscienciocêntricas Internacionais – UNICIN

Rua Rui Barbosa, 820, sala 404, Centro – Foz do Iguaçu – PR – Brasil Tel:

45 – 3025.2762 E-mail: unicin@unicin.org Site: www.unicin.org

União das Instituições

Conscienciocêntricas Internacionais

Política. Recomenda-se a elaboração de “Política de Voluntários” a ser debatida e aprovada nos fóruns competentes, conforme respectivos estatutos institucionais, estabelecendo de forma clara e objetiva as “Responsabilidades dos Voluntários perante a IC” e as “Responsabilidades da IC perante o Voluntário.”

Estatuto. Recomenda-se a elaboração de critérios e mecanismos claros e objetivos ensejadores do desligamento do voluntário da Instituição Conscienciocêntrica, e menção expressa dos mesmos nos Estatutos Sociais, em cumprimento ao artigo 57 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

Divulgação. Recomenda-se a divulgação constante e permanente da “Política de Voluntários” e dos critérios acima mencionados, no ambiente institucional interno.

Comunicação. Recomenda-se a manutenção permanente de canais de comunicação entre os voluntários e a administração das ICs, de forma a permitir a liberdade de expressão, a heterocrítica cosmoética e o debate livre de idéias, características essenciais da política de gestão participativa.

Isenção. Recomenda-se a isenção cosmoética na interpretação de fatos e parafatos, evitando-se atitudes arbitrárias, autoritárias, de abuso do poder, impulsivas e infundadas nos princípios cosmoéticos e da maxifraternidade.

**“O MAIS INTELIGENTE É EXALTAR OS VÍNCULOS CONSCIENCIAIS
NO COMBATE AOS PREJUÍZOS EVOLUTIVOS,
SIGNIFICANDO, NA MAIORIA DOS CASOS,
GRAVES INTERPRISÕES GRUPOCÁRMICAS.”¹²**

Conhecimento. Recomenda-se o conhecimento do presente parecer a todo voluntário da CCCI na condição de prática profilática. Cabe a IC estabelecer as melhores formas e meios para esclarecer os voluntários atuais e novos sobre o conteúdo deste documento.

É o parecer,
Salvo Melhor Juízo,

Foz do Iguaçu/ PR, 19 de setembro de 2005.

¹²Ob. Cit.; p. 563.

União das Instituições Conscienciocêntricas Internacionais – UNICIN
Rua Rui Barbosa, 820, sala 404, Centro – Foz do Iguaçu – PR – Brasil Tel:
45 – 3025.2762 E-mail: unicin@unicin.org Site: www.unicin.org

União das Instituições
Conscienciocêntricas Internacionais

Anexo I - LEI DO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

Dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências

Art. 1º Considera-se serviço voluntário, para fins desta Lei, a atividade não remunerada, prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza, ou a Instituição privada de fins não lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

Parágrafo único. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Art. 2º O serviço voluntário será exercido mediante a celebração de Termo de Adesão entre a entidade, pública ou privada, e o prestador do serviço voluntário, dele devendo constar o objeto e as condições de seu exercício.

Art. 3º O prestador de serviço voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.

Parágrafo único. As despesas a serem ressarcidas deverão estar expressamente autorizadas pela entidade a que for prestado o serviço voluntário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

(Lei assinada pelo Presidente da República Fernando Henrique Cardoso, em Brasília, no dia 18 de fevereiro de 1998)

10

União das Instituições Conscienciocêntricas Internacionais – UNICIN

Rua Rui Barbosa, 820, sala 404, Centro – Foz do Iguaçu – PR – Brasil Tel:

45 – 3025.2762 E-mail: unicin@unicin.org Site: www.unicin.org

União das Instituições
Conscienciocêntricas Internacionais

Anexo II - Instituições Conscienciocêntricas – ICs

1. **ARACÊ** - Associação Internacional para Evolução da Consciência - fundação em 14/04/2001.

Sede e local de fundação: Venda Nova do Imigrante / ES

Tel: (28) 3546-2769 Site: www.arace.com.br E-mail: associação@arace.com.br

2. **AIEC** - Associação Internacional para Expansão da Conscienciologia - fundação em 22/04/2005.

Sede e local de fundação: Foz do Iguaçu / PR

Cel: (45) 9925-6183 (Ivo Valente)

3. **ASSINVÉXIS** - Associação Internacional para a Inversão Existencial - fundação em 22/07/2004.

Sede e local de fundação: Foz do Iguaçu / PR

Tel: (45) 3025-2308 Site: www.assinvexis.org E-mail: contato@assinvexis.org

4. **CEAEC** - Associação Internacional do Centro de Altos Estudos da Conscienciologia - fundação em

23/07/2002. Sede e local de fundação: Foz do Iguaçu / PR

Tel: (45) 3525-2652 Site: www.ceaec.org E-mail: ceaec@ceaec.org

5. **COMUNICONS** - Associação Internacional de Comunicação Conscienciológica - fundação em

24/07/2005. Sede e local de fundação: Foz do Iguaçu / PR

Tel: 3028-4025 Site: www.comunicons.org.br E-mail: comunicons@comunicons.org

6. **EDITARES** - Associação Internacional Editares - fundação em 23/10/2004.

Sede e local de fundação: Foz do Iguaçu / PR

Tel: (45) 3572-8795 Site: www.editares.org E-mail: editares@cybermais.net

7. **IAC** - International Academy of Consciouness - fundação em 28/10/2000.

Sede e local de fundação: Lisboa, Portugal.

Tel: + 44(0)20 77230544 Site: www.iacworld.org E-mail: london@iacworld.org

8. **IASB** - Associação Internacional para Intercâmbio Acadêmico Sino-brasileiro - fundação em

25/06/2005. Sede e local de fundação: Foz do Iguaçu / PR

Cel: (45) 9963-5485 / 8409-2792 Site: www.iasbglobal.org.br E-mail: yishixue@yishixue.org

9. **IIPC** - Instituto Internacional de Projeciologia e Conscienciologia - fundação em 16/01/1988.

Sede: Foz do Iguaçu / PR. Local de fundação: Rio de Janeiro / RJ

Tel: (45) 3028-2211 Site: www.iipc@org.br E-mail: iipc@iipc.org.br

10. **INTERCAMPUS** - Associação do Campus Internacional de Pesquisa da Conscienciologia - fundação

em 23/07/2005. Sede e local de fundação: Natal / RN

Cel: (84) 9984-0334 (Rute)

11. **OIC** - Organização Internacional de Consciencioterapia - fundação em 06/09/2003.

Sede e local de fundação: Foz do Iguaçu / PR

Tel: (45) 3025-1404 Site: www.oic.org.br E-mail: aco@oic.org.br

12. **UNICIN** - União das Instituições Conscienciocêntricas Internacionais - fundação em 22/01/2005.

Sede e local de fundação: Foz do Iguaçu / PR

Tel: (45) 3025-2762 Site: www.unicin.org E-mail: unicin@unicin.org

11

União das Instituições Conscienciocêntricas Internacionais – UNICIN

Rua Rui Barbosa, 820, sala 404, Centro – Foz do Iguaçu – PR – Brasil Tel:

45 – 3025.2762 E-mail: unicin@unicin.org Site: www.unicin.org

União das Instituições
Conscienciocêntricas Internacionais

Anexo III - Pilar do Voluntário da Conscienciologia

1. Conscienciólogo: Especialidade, Disponibilidade, Contribuições.

2. Professor Aprendiz: Aulas, Palestras, Itinerâncias.

3. **Pesquisador:** Laboratórios, Campos, Holo teca Pessoal, Políglotismo, Informática.

4. **Recórter:** Cosmograma, Taxiologista, He merotecário.

5. **Redator-autor:** Artigos, Legendas, Livros, Obras.

6. **Debatedor Crítico:** Revisões, Agora, Gru palidade, Brainstormings.

7. **Lexicólogo:** Dicionarista, Lexicógrafo Pra tico, Neologista.